

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.493/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **MATHEUS FELIPE AZEVEDO DA ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MATHEUS FELIPE AZEVEDO DA ROCHA**, matrícula nº 998321, portador da cédula de identidade RG nº 13.196.779-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 101.792.119-94, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 04.05.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de maio de 2015 a 03 de maio de 2017 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de maio de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 2 de agosto de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04/08/2018  
DE Nº 11330  
UMUARAMA, 06/08/2018  
Bruna Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS